

PORTARIA Nº. 11.360/2017

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2017
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 176, XIV e artigo 192, XIII, da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de suspensão por 05 (cinco) dias ao servidor EURÍPEDES JOÃO GONÇALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme artigo 176, inciso XIV e artigo 187, inciso II da Lei Complementar nº. 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº. 11.182/2017.

Art. 2º. - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.182/2017, para apuração de desídia cometida pelo servidor Sr. Eurípedes João Gonçalves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 31 de julho de 2017.


DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal